Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 111/2017
Em 28/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

IMPLANTAÇÃO DE FRENTE DE SERVIÇO PARA O POVO DA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

A fim de enfrentar o problema do desemprego no município de forma prática, a implantação de Frente de Trabalho, ocupará a mão de obra de grande parte dos que se encontram hoje desempregados em nosso município, sobretudo dos trabalhadores da zona rural, além de sanar alguns problemas que a comunidade enfrenta.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"JADIEL MARCHANTE"